



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 1 de fevereiro de 2018.

Ano VI Edição nº 16/2018

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Ylson Alvaro Cantagallo**

Prefeito Municipal

**Departamento Municipal de Licitação e compras**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

## LICITAÇÃO

**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 864/2013 – TOMADA DE PREÇO Nº 10/2013 – CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DA DIVULGAÇÃO DA PUBLICIDADE DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, POR MEIO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.**

O MUNICÍPIO DE FAXINAL Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a EMPRESA **ÁPICE COMUNICAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.122.848/0001-68, neste ato, representada pela Sr. **SÉRGIO LUIZ FONTALVA**, portador de CPF nº 257.069.859-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 864/2013 – TOMADA DE PREÇO Nº 10/2013 – CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DA DIVULGAÇÃO DA PUBLICIDADE DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, POR MEIO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL** nos termos que seguem:

### OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DA DIVULGAÇÃO DA PUBLICIDADE DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, POR MEIO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 864/2013, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
06.001.04.122.0004.2020	3.3.90.39.00.00	114	01000
06.003.04.122.0004.2024	3.3.90.39.00.00	132	01000
06.003.04.122.0004.2024	3.3.90.39.00.00	133	01511
08.002.15.451.0022.2035	3.3.90.39.00.00	219	01000
09.001.15.452.0023.2038	3.3.90.39.00.00	255	01000
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	317	01000
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	318	01303

10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	319	01495
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	320	01510
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	321	01511
10.003.10.304.0014.2054	3.3.90.39.00.00	395	01000
10.003.10.304.0014.2054	3.3.90.39.00.00	396	01303
10.003.10.304.0014.2054	3.3.90.39.00.00	397	01510
10.003.10.304.0014.2054	3.3.90.39.00.00	398	1805
10.003.10.305.0015.2056	3.3.90.39.00.00	416	01497
11.001.08.244.0010.2059	3.3.90.39.00.00	440	0100
11.001.08.244.0010.2059	3.3.90.39.00.00	475	31934
12.001.12.361.0016.2078	3.3.90.39.00.00	562	01103
12.001.12.361.0016.2078	3.3.90.39.00.00	597	01000
12.001.12.361.0016.2078	3.3.90.39.00.00	598	01103
12.001.12.361.0016.2078	3.3.90.39.00.00	599	01104
13.001.27.812.0035.2098	3.3.90.39.00.00	715	01000
14.002.20.601.0027.2104	3.3.90.39.00.00	753	01000
17.001.08.244.0010.2117	3.3.90.39.00.00	844	01000
18.001.23.695.0033.2119	3.3.90.39.00.00	864	01000

### CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 864/2013 – TOMADA DE PREÇO Nº 10/2013 – CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DA DIVULGAÇÃO DA PUBLICIDADE DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, POR MEIO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos um do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito. (01/02/2018).

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº. 1/2018  
Processo Administrativo nº 11/2018

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO NA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE NOVA ALTAMIRA À CIDADE DE FAXINAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 10/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos anexos, que integram o presente edital.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 08:30 horas do dia 05 de março de 2018.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 29 de janeiro de 2018.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1589/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA FESTAS E EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO.**

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 1 de fevereiro de 2018.

Ano VI Edição nº 16/2018

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

O MUNICÍPIO DE FAXINAL Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a EMPRESA NAIDELICE APARECIDA RIBEIRO CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.006.242/0001-58, neste ato, representada pela Sr. NAIDELICE APARECIDA RIBEIRO CARVALHO, portador de CPF nº 008.150.369.57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1589/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA FESTAS E EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO** nos termos que seguem:

### OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA FESTAS E EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:  
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1589/2017, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
06.001.04.122.0004.2020	3.3.90.39.00.00	114	01000
06.003.04.122.0004.2024	3.3.90.39.00.00	132	01000
06.003.04.122.0004.2024	3.3.90.39.00.00	133	01511

### CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº1589/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA FESTAS E EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito. (02/01/2018).

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal

**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº60/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA EVENTOS CULTURAIS, RELIGIOSOS, GRUPOS DE ESTUDO E TRANSPORTES EVENTUAIS DE ENFERMOS À HOSPITAIS DE REFERÊNCIA, EM SUBSTITUIÇÃO À VEÍCULOS DE TRANSPORTE DA FROTA MUNICIPAL E TRANSPORTE URBANO.**

O MUNICÍPIO DE FAXINAL Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a EMPRESA WILSON C. LOPES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.185.266/0001-32, neste ato, representada pela Sr. WILSON CASTORINO LOPES, portador de CPF nº 459.293.789.91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este

**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº60/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA EVENTOS CULTURAIS, RELIGIOSOS, GRUPOS DE ESTUDO E TRANSPORTES EVENTUAIS DE ENFERMOS À HOSPITAIS DE REFERÊNCIA, EM SUBSTITUIÇÃO À VEÍCULOS DE TRANSPORTE DA FROTA MUNICIPAL E TRANSPORTE URBANO** nos termos que seguem:

### OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA EVENTOS CULTURAIS, RELIGIOSOS, GRUPOS DE ESTUDO E TRANSPORTES EVENTUAIS DE ENFERMOS À HOSPITAIS DE**

**REFERÊNCIA, EM SUBSTITUIÇÃO À VEÍCULOS DE TRANSPORTE DA FROTA MUNICIPAL E TRANSPORTE URBANO.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:  
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 10/2016, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
06.001.04.122.0004.2020	3.3.90.39.00.00	114	01000
06.003.04.122.0004.2024	3.3.90.39.00.00	132	01000
06.003.04.122.0004.2024	3.3.90.39.00.00	133	01511
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	317	01000
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	318	01303
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	319	01495
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	320	01510
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	321	01511
12.001.12.364.0040.2079	3.3.90.39.00.00	571	01000
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.39.00.00	597	01000
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.39.00.00	598	01103
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.39.00.00	599	01104
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.39.00.00	600	01107
13.002.27.812.0035.2099	3.3.90.39.00.00	730	01000

### CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº10/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA EVENTOS CULTURAIS, RELIGIOSOS, GRUPOS DE ESTUDO E TRANSPORTES EVENTUAIS DE ENFERMOS À HOSPITAIS DE REFERÊNCIA, EM SUBSTITUIÇÃO À VEÍCULOS DE TRANSPORTE DA FROTA MUNICIPAL E TRANSPORTE URBANO.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito. (02/01/2018).

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 125/2017**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **AQUISIÇÃO DE 4 VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LUGARES, DESTINADO AO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: NORDESTE TRANSPORTES LTDA  
CNPJ/CPF: 76.299.270/0001-07  
Endereço: AFONSO BOTELHO, 708, CENTRO, CAMPO MOURÃO, PR, CEP: 87301-040

LOTE 1  
Valor Total do Lote: 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ÔNIBUS RODOVIÁRIO	VOLVO/B10 M 6X2	UND	4	55.000,00	220.000,00

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 1 de fevereiro de 2018.

Ano VI Edição nº 16/2018

Pág. 3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIESEL, USADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LUGARES, DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 310CV, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 1996, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM CÂMBIO, MOTOR E PNEUS EM CONDIÇÕES ESTRUTURAS E DE USO E DEMAIS EQUIPAMENT OS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRÂNSITO.					
---	--	--	--	--	--

Valor Total Homologado: R\$ 220.000,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 31 de janeiro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1655/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 125/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: NORDESTE TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº: 76.299.270/0001-07

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 4 VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS RODoviÁRIO DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LUGARES, DESTINADO AO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

Valor Global: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2018.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 31 de janeiro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)